



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25-02-2010 SEÇÃO I PÁG 45-46

RESOLUÇÃO SMA-013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Define procedimentos para o licenciamento ambiental de obras na área de influência do Rio Tietê

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a implantação de obras na bacia hidrográfica diretamente afluyente ao Rio Tietê pode concorrer para o agravamento dos eventos de cheia devido à crescente impermeabilização do solo dessa região;

Considerando que os impactos ambientais diretos e indiretos decorrentes da realização de obras nessa região podem ultrapassar os limites territoriais dos municípios diretamente afetados pelas obras;

Considerando que a Área de Proteção Ambiental - APA da Várzea do Rio Tietê foi criada pela Lei Estadual nº 5.598, e regulamentada pelo Decreto nº 42.837, de 3 de fevereiro de 1998, com o objetivo de proteção das várzeas localizadas na planície fluvial do Rio Tietê,

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Resolução define procedimentos para o licenciamento de estabelecimentos e atividades capazes, sob qualquer forma, de agravar eventos de cheia na região de influência do Rio Tietê.

Parágrafo único - Para efeitos desta resolução a região de influência do Rio Tietê é definida no Memorial Descritivo que consta no Anexo I.

Artigo 2º - Sem prejuízo das demais licenças municipais e estaduais legalmente exigíveis, inclusive da oitiva do Conselho Gestor da APA, quando cabível, dependerão de prévia manifestação da CETESB quaisquer intervenções que implique em supressão de vegetação nativa em estágio médio ou avançado, movimentação de terra em volume igual ou maior que 100m³ e impermeabilização de áreas com extensão igual ou superior a 1000 m².



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo 1º - A emissão da licença (ou autorização) de que trata o caput dependerá da apresentação de estudo de avaliação de impacto ambiental, a ser definido pela CETESB.

Parágrafo 2º - Para efeito desta Resolução são considerados estudos de avaliação de impacto ambiental, o Estudo Ambiental Simplificado (EAS), o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) e o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA).

Parágrafo 3º - O licenciamento de qualquer intervenção na várzea do Rio Tietê deverá ser precedido de anuência prévia do DAEE.

Parágrafo 4º - Esta resolução aplica-se a obras licenciadas no âmbito municipal e no GRAPROHAB.

Parágrafo 5º - Esta resolução se aplica também em casos de renovação de licenças e autorizações.

Artigo 3º - Os estudos ambientais abrangidos pelo artigo 2º deverão contemplar a avaliação dos impactos ambientais decorrentes da impermeabilização, aterramento e supressão de vegetação na região de influência do Rio Tietê, anteriormente definida, e propostas medidas mitigadoras e de controle efetivas para evitar o agravamento dos eventos de cheia.

Parágrafo único - O prazo de cumprimento das medidas previstas nesta resolução deve ser compatível com cronograma de implantação e operação do empreendimento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMA -1, de 5-1-2010.

(Processo SMA-2475/2010)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área, situada na Região Metropolitana de São Paulo, estando contida nos municípios de Guarulhos, São Paulo, Itaquaquecetuba, Poá, Suzano, Moji das Cruzes e Biritiba-Mirim, perfazendo uma área total de 12.306,63 ha, inserida dentro do seguinte perímetro e confrontações: inicia-se no vértice p1 com as seguintes coordenadas UTMi: N= 7399226, E= 341667 e segue pelo Viaduto Imigrante Nordestino até o vértice p2 com o seguinte azimute: 348°48'48"; do vértice p2 (N=7399800; E=341534) segue pela Rua Vitória Calegari até o vértice p3; do vértice p3 (N= 7399677; E= 341969) segue pelo limite do Parque Ecológico do Tietê até o vértice p4; do vértice p4(N=7402321; E= 344163;) segue pelo limite da ZUC até o vértice p5; do vértice p5 (N= 7402681; E= 344272) segue pelo limite do Parque Ecológico até o vértice p6; do vértice p6 (N=7403467; E= 345736) segue pelo limite da ZUC até o vértice p7; do vértice p7 (N= 7403428; E= 346189) segue pelo limite do Parque Ecológico até o vértice p8; do vértice p8 (N= 7403485; E= 346993) segue pelo limite da ZUC até o vértice p9; do vértice p9 (N= 7403729; E= 347089) segue pelo limite do Parque Ecológico até o vértice p10; do vértice p10 (N= 7403812; E= 347205) segue pelo limite da ZUC até o vértice p11; do vértice p11 (N= 7403842; E= 347232) segue pelo limite do Parque Ecológico até o vértice p12; do vértice p12 (N= 7403971; E= 347666) segue pelo limite externo da ZUC até o vértice p13; do vértice p13 (N= 7403309; E= 348197) segue pela rodovia Ayrton Senna da Silva até o vértice p14; do vértice p14 (N= 7402576; E= 350143) segue pelo limite externo do Parque Ecológico até o vértice p15; do vértice p15 (N= 7402432; E= 350926) segue pela rodovia Ayrton Senna da Silva até o vértice p16; do vértice p16 (N= 7402604; E= 351889) segue pelo limite da ZUC até o vértice p17; do vértice p17 (N= 7402682; E= 352155) segue pela rodovia Ayrton Senna da Silva até o vértice p18; do vértice p18 (N= 7404128; E= 360796) segue pela ZCM até o vértice p19; do vértice p19 (N= 7404198; E= 361041) segue pela rodovia Ayrton Senna da Silva até o p20; do vértice p20 (N= 7404944; E= 362873) segue pela Estrada Governador Mário Covas Júnior até o p21; do vértice p21 (N= 7403711; E= 364008) segue pela Estrada do Mandi até o vértice p22; do vértice p22 (N= 7401952; E= 365549) segue pela Estrada do Preju até o vértice p23; do vértice p23 (N= 7401228; E= 365197) segue pela Av. Miguel Brada até o vértice p24; do vértice p24 (N= 7400850; E= 365551) segue pela Rua Trinta e Três até o vértice p25; do vértice p25 (N= 7400808; E= 365469) segue pela Rua Trinta e Cinco até o vértice p26; do vértice p26 (N= 7400748; E= 365476) segue pela Rua Quarenta e Sete até o vértice p27; do vértice p27 (N= 7400681; E= 365370) segue pela Rua Edmilson Marcelino Rodrigues até o vértice p28; do vértice p28 (N= 7399980; E= 365615) segue pela Rua Cinquenta e Um até o vértice p29; do vértice p29 (N= 7399841; E= 365555) segue pelo limite da ZCM até o vértice p30; do vértice p30 (N= 7399461; E= 365900) segue pelo limite da ZUC até o vértice p31; do vértice p31 (N= 7399572; E= 366020) segue pela Rua Agnaldo Cursino até o vértice p32; do vértice p32 (N= 7399339; E= 367179) segue pela Av Katisutoshi Naito até o vértice p33; do vértice p33 (N= 7398489; E= 367503) segue pela estrada Portão da Ronda até o vértice p34; do vértice p34 (N= 7398413; E= 367605) segue pelo limite da ZUC até o vértice p35; do vértice p35 (N= 7398330; E= 367624) segue pelo limite da ZCM até o vértice p36; do vértice



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

p36 (N= 7398237; E= 368429) segue pela Estrada Furuyawa até o vértice p37; do vértice p37 (N= 7398660; E= 369232) segue pela Via Paraíba até o vértice p38; do vértice p38 (N= 7398973; E= 369780) segue pelo limite da ZUC até o vértice p39; do vértice p39 (N= 7398285; E= 369932) segue pela estrada José Conceição até o vértice p40; do vértice p40 (N= 7397642; E= 370275) segue pela Via Tokuda até o vértice p41; do vértice p41 (N= 7397267; E= 371393) segue pela Estrada Joaquim Pereira de Carvalho até o vértice p42; do vértice p42 (N= 7398350; E= 374526) segue pela Estrada de servidão particular até o vértice p43; do vértice p43 (N= 7398288; E= 374892) segue pela Avenida Valentina Mello Freire Borenstein até o vértice p44; do vértice p44 (N= 7398814; E= 375224) segue pela Estrada Joaquim Pereira de Carvalho até o vértice p45; do vértice p45 (N= 7399469; E= 376684) segue pela Rua Gonçalves Ferreira até o vértice p46; do p46 (N= 7399466; E= 376903) segue pela Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura até o vértice p47; do vértice p47 (N= 7399565; E= 376918) segue pela Estrada Joaquim Pereira de Carvalho até o vértice p47b; do vértice p47b (N= 7399647; E= 377252) a Estrada Joaquim Pereira de Carvalho passa a denominar-se Rodovia Enrique Eroles e segue e até o vértice p48; do vértice p48 (N= 7400462; E= 381360) segue pela Av Ricieri José Marcatto até o vértice p49; do vértice p49 (N= 7399972; E= 382715) segue pela Rua Dr. Rômulo Pasqualini até o vértice p50; do vértice p50 (N= 7399484; E= 382707) segue pela Avenida João XXIII até o vértice p51; do vértice p51 (N= 7399488; E= 382271) segue pela Rua Antônio Pinto Guedes até o vértice p52; do vértice p52 (N= 7398470; E= 382847) segue pela Rua Júlio Ribeiro até o vértice p53; do vértice p53 (N= 7398109; E= 382802) segue pela Rua Manuel Antônio de Almeida até o vértice p54; Do vértice p54 (N= 7397966; E= 383188) segue pela Francisco Vilani Bicudo até o vértice p55; do vértice p55 (N= 7397527; E= 382189) segue pela Avenida Castelo Branco até o vértice p56; do vértice p56 (N= 7397150; E= 383454) segue pelo limite da ZUC até o vértice p57; do vértice p57 (N= 7396344; E= 383329) segue pelo limite da ZCM até o vértice p58; do vértice p58 (N= 7395966; E= 383513) segue pelo limite externo da ZUC até o vértice p59; do vértice p59 (N= 7393654; E= 384224) segue pelo limite da ZCM até o vértice p60; do vértice p60 (N= 7396029; E= 385984) segue pela Avenida Castelo Branco até o vértice p61; do vértice p61 (N= 7396367; E= 386518) segue pelo limite da ZCM até o vértice p62; do vértice p62 (N= 7396229; E= 386792); segue pela Rodovia SP 088 até o vértice p63; do vértice p63 (N= 7396244; E= 387685) segue pela Estrada do Rio Acima até o vértice p64; do vértice p64 (N= 7395621; E= 389504) segue pelo limite da ZCM até o vértice p65; do vértice p65 (N= 7393913; E= 395733) segue pela rua das Camélias até o vértice p66; do vértice p66 (N= 7394216; E= 395810) segue pela avenida Pomar do Carmo até o vértice p67; do vértice p67 (N= 7393605; E= 396772) segue pela rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura SP-088 até o vértice p68; do vértice p68 (N= 7394757; E= 399935) segue pela Estrada Municipal até o vértice p69; do vértice p69 (N= 7392579; E= 401105) segue pela estrada Nossa Senhora Aparecida até o vértice p70; do vértice p70 (N= 7392342; E= 400699) segue pelo limite da ZCM até o vértice p71; Do vértice p71 (N= 7392608; E= 397251) segue pela Estrada Municipal até o vértice p72; Do vértice p72 (N= 7392094; E= 396188) segue pela estrada SP-092 até o vértice p73; do vértice p73 (N= 7393460; E= 396193) segue pela rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura SP-088 até o vértice p74; do vértice



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

p74 (N= 7393330; E= 394713) segue pela Rua Arthur Bernardes até o vértice p75; do vértice p75 (N= 7393673; E= 394694) segue pelo limite da ZCM até o vértice p76; do vértice p76 (N= 7393945; E= 394108) segue pelo limite do muro da estação de tratamento até o vértice p77; do vértice p77 (N= 7393786; E= 7393786) segue pela Rua Cinco até o vértice p78; do vértice p78 (N= 7393331; E= 393903) segue pela Avenida Jaia Leme até o vértice p79; do vértice p79 (N= 7393195; E= 393854) segue pela Rua Araraquara até o vértice p80; do vértice p80 (N= 7393214; E= 393816) segue pela Rua Pirassununga até o vértice p81; do vértice p81 (N= 7393098; E= 393761) segue pela Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura SP-088 até o vértice p82; do vértice p82 (N= 7393450; E= 389374) segue pela Estrada Municipal SP-088 Bairro do Sogo até o vértice p83; do vértice p83 (N= 7389352; E= 389189) segue pela estrada de servidão da Represa de Biritiba Mirim até o vértice p84; do vértice p84 (N= 7389287; E= 388438) segue pela Estrada de servidão particular até o vértice p85; do vértice p85 (N= 7389888; E= 388019) segue pela Estrada do Capixinga até o vértice p86; do vértice p86 (N= 7391518; E= 388056) segue pelo limite da propriedade até o vértice p87; do vértice p87 (N= 7391463; E= 388513); segue pela ZCM até o vértice p88; Do vértice p88 (N= 7391640; E= 388527) segue pela Estrada Hiwatashi até o vértice p89; do vértice p89 (N= 7392151; E= 388116) segue pela Estrada do Capixinga até o vértice p90; do vértice p90 (N= 7393273; E= 387565) segue pela Rodovia Alfredo Rolim de Moura até o vértice p91; do vértice p91 (N= 7398611; E= 379993) segue pela Rua Rogério Taloca até o vértice p92; do vértice p92 (N= 7399167; E= 380008) segue confrontando com a Ferrovia da CPTM, linha Brás-Calmon Viana até encerrar o polígono no vértice p1.

i Os valores das coordenadas estão na projeção UTM, Zona K, Fuso 23 e Datum SIRGAS 2000-WGS 84.